



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 903 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 245/2014

Extremoz/RN, 11 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser ativado da categoria de aluguel desse município, veículo de marca **I/CHEVROLET CLASSIC LS**, categoria **PARTICULAR**, ano e modelo **2014/2015**, cor **BRANCA**, chassi **8AGSU19F0FR103190**, de propriedade do Sr **JOSÉ JAILSON DE AZEVEDO**, portador do CPF nº **138.745.864-72**, objeto do processo administrativo nº 136/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 246/2014

Extremoz/RN, 16 de junho de 2014.

Ao Senhor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FIP AT**, nº **6280429**, série nº **733362**,

instalado no **TX 038**, de propriedade da Srª **MARLEIDE CRUZ BEZERRA**, portadora do CPF nº **511.931.084-20**, RG **252.366**, no veículo de placa **NNO 8225**, marca **GM/CLASSIC LIFE**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2009/2010**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 212/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 249/2014

Extremoz/RN, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,
CARLSON CORREIA GERALDO GOMES
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **1351771**, série nº **89106**, instalado no **TX 082** de propriedade da Srª. **GISÉLIA CARRILHO DA SILVA**, portadora do CPF nº **091.284.74-30**, no veículo de placa **KIV 4171**, marca **FIAT/SIENA HLX FLEX**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2006/2007**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 214/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

Ofício nº 248/2014
Extremoz/RN, 17 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,
ANTÔNIO WILLY SALDANHA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **KIV 4171**, marca **FIAT/SIENA HLX FLEX**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2006/2007**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BD17241T73286797**, de propriedade da Sr^a **GISÉLIA CARRILHO DA SILVA**, portadora do CPF nº **091.284.774-30**, objeto do processo administrativo nº 214/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU
DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que o Sr. **JORGE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 285.444.984-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, 26 – Centro - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 02903208190, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 405, placa MYW 6188, chassi 9BWCA05W87P033729, que exerce desde 2010 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 10 de junho de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. **WENDELL MICHAEL BARBOSA DA SILVA**, CPF: **061.837.504-09** RG: **2.257.667** é proprietário do **TX 321**, veículo de PLACA **MZK 5712**, MARCA **FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL**, ANO/MODELO **2009/2010**, TIPO **ALUGUEL**, COR **BRANCA**, CHASSI **9BD17201XA3499776**, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2013 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 10 de junho de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano
SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 182/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL
Exercício: 2015
Permissão nº: TX 321
Permissionário: **WENDELL MICHAEL BARBOSA DA SILVA**
Placa: **MZK 5712**
UF: **RN**
Chassi: **9BD17201XA3499776**
Marca e Modelo: **FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL – 2009/2010**

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)
Portaria 002/2014 –GP
Matrícula: 99001445

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal De Extremoz/RN, torna público o aditivo de valor do contrato do processo licitatório Tomada de Preço Nº 005/2013.

Contratada: GFS Construções e Serviços de Reforma em Edificações Ltda .

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz

Valor Aditivado: 96.949,00 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Engenharia Para Executar Os Serviços de Manutenção de Escolas do Município de Extremoz/RN.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público o extrato de contrato de tomada de preço nº 004/2014. objeto: **contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia – para executar os serviços de recuperação de quadras esportivas, no município de Extremoz/RN** - empresa: **SELETA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ/MF: 07.623.999/0001-74, foi vencedora no valor total global de R\$219.907,95(duzentos e dezanove mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos) . vigencia: até 31 de dezembro de 2014. a comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível na sala da cpl, endereço cap. José da Penha, s/n, centro – Extremoz/RN, horário de 08:30hs às 12:30hs.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE CPL

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 015/2014-GP
30 de maio de 2014.

Extremoz,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSENILSON ALVES SILVA PAZ**, portador do CPF **071.956.874-90**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância desta Casa Legislativa.

Joaz Oliveira Mendes da Silva

PRESIDENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 016/2014-GP

Extremoz, 02 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Verônica Alves da Silva Oliveira**, portadora do CPF 029.723.054-93, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: **KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: **ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**
DIRETORA GERALDO DOM: **GILMARA DA SILVA COSTA**